

DECRETO N.º 157/2023

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, e tendo em vista a **Resolução** CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR N° 1, de 11 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Juventude**, a realizar-se no dia **06 de outubro de 2023**, local: Estação Conhecimento de Tucumã, sito Av.: Balata n° 400, Bairro das Flores, CEP 68385-000, Tucumã-Pará, a partir das 07:h:30mim.

Parágrafo único: O tema da 1ª Conferência Municipal da Juventude será **“Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”**.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Juventude será presidida pela Comissão Organizadora.

Art. 3º. A Comissão Organizadora ficará responsável pela elaboração do regimento interno da 1ª Conferência Municipal da Juventude.

Art. 4º. O regimento interno disporá sobre a organização, o funcionamento e publicidade da 1ª Conferência Municipal da Juventude.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 19 de setembro de 2023.

CELSO LOPES
CARDOSO:29981433187

Assinado de forma digital por CELSO
LOPES CARDOSO:29981433187
Dados: 2023.09.19 16:50:45 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vicira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
19/09/2023.

